



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 090/2013, de 21 de março de 2013**

**“Concede bolsa de estudo aos servidores que menciona  
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 01/2005, com as alterações dadas pela LC 27/2009 e Decreto 802, de 01/07/2005, Lei 832/2005 alterada pela LC 13/2008, RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de Bolsa de Estudo, a partir desta data, nos termos do artigo 20 da LC 01/2005, com as alterações dadas pela LC 27/2009, regulamentada pelo Decreto 802, de 01/07/2005 e Lei 832/2005 com suas alterações, em especial a Lei 32/2010:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>
1055	Walquiria Leal de Figueiredo Rosário
0041	Rosely Aparecida da Silva Brito
0936	Mirian de Cássia Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 21 de março de 2013.

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

  
Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal de Administração

